



PREFEITURA DE GUARAMIRIM

PROCESSO LICITATORIO Nº 184/2023 – PMG PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024 – PMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA 211 - OSCAR BUBLITZ NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC, POR MEIO DE FINANCIAMENTO COM O BANCO DO BRASIL S.A.

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 096/2024 – PMG. que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guaramirim e a empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, em Guaramirim, Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Oswaldo Devigili**, e de outro lado **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.620.927/0001-12, estabelecida na Rua Anélio Nicocelli, n.º 1720, Bairro: Figueirinha, município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Maurício Vogelsanger, inscrito no CPF sob o nº 638.924.309-00, portador da Carteira de Identidade nº 2.191.067, têm entre si justo e avençado, e celebram doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 96/2023 – PMG, doravante denominado Contrato Original, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Conforme apontamento efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento, a rua Oscar Bublitz apresenta característica rural, a estrutura da pista já estava concluída para receber pavimentação asfáltica e em alguns pontos houve adensamento do solo devido a presença de umidade sendo necessário a complementação de alguns serviços e materiais, conforme itens da planilha orçamentária anexa a justificativa do parecer técnico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO:

3.1. Aditivar em aproximadamente **7,82 % (sete vírgula oitenta e dois por cento)**, ao valor do contrato, conforme itens da planilha orçamentária anexa a justificativa do parecer técnico, em consonância com o disposto na cláusula vigésima do contrato, com amparo no inciso I, alínea a, do art. 124 da Lei nº 14.133/21.

3.1.1. Em virtude das alterações mencionadas na cláusula anterior, fica aditivado ao valor contratual a importância de R\$ 86.773,30 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do orçamento Fiscal Vigente, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

2024

Órgão 8 – Secretaria de Infra-estrutura

Unidade 1 - Secretaria de Infra-estrutura

Ação 1013 – Pavimentação e Urbanização de Vias Públicas

Vínculo 2500700000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Subelemento 4490 5198 – Obras Contratadas

Valor: R\$ 86.773,30

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

RUA 28 DE AGOSTO, 2042

CENTRO – GUARAMIRIM SC

CEP 89270-000 | FONE: (47) 3373-0247

WWW.GUARAMIRIM.SC.GOV.BR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2024 09:46:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66bca7202e71c>
POR OSWALDO DEVIGILI: ***507149*** - (***507149***) EM 14/08/2024 09:46





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

4.1. As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Vigésima do Contrato original e, com amparo no inciso I, alínea a, do art. 124 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo terá sua publicação providenciada pela Contratante em Diário Oficial, conforme a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 1726 de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes.

Guaramirim (SC), 12 de agosto de 2024.

Oswaldo Devigili
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM

Maurício Vogelsanger
CPF n.º 638.924.309-00
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA